



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 485/2023

DATA: 29 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Adicional de Insalubridade no mês de **maio de 2023**, no percentual de **40%** (quarenta por cento), proporcional ao tempo de exposição, calculado sobre o vencimento base da categoria, ao servidor abaixo relacionado, devido ao mesmo ter exercido suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme o memorando nº 7.680/2023.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Fábio Bendo Oliveira	3711/7	24/04/2017	Operador de Máquina

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à **15 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de maio de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.